



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.251/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **APARECIDA CRISTINA TREVIZANUTO DE ANDRADE DE SÁ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Concede à servidora **APARECIDA CRISTINA TREVIZANUTO DE ANDRADE DE SÁ**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.220.808-6-SSP-SP e inscrita no CPF sob n.º 760.050.549-53, para ocupar o cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de março de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 7959/2016, no período de 05 de setembro de 2016 a 19 de setembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/11/2016 DE N.º 10.812
UMUARAMA, 03/12/2016
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/11/2016 DE N.º 10.811
UMUARAMA, 04/11/2016
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS